



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.1212.2/TP/013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24398/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA CHAO VERDE CONSTRUTORA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, a, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Ellen Kesya Pinho Conceição Silva
Cargo/Função	Secretária Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	016364252001-5 SSP/MA
CPF nº	014.731.393-76

CONTRATADO	
Razão Social	CHAO VERDE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº	29.091.269/0001-02
Endereço	R E QUADRA10 LOTE 10, 10, JARDIM DE ALAH, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	chaoverde343@gmail.com
Representante	Geomar Gonçalves Viana
Cargo/Função	Sócio

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

C.I. / Órgão emissor	.01449469200020 SSP/MA
CPF nº	949.673.503-72

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar, em aproximadamente 17,71% (dezesete virgula, setenta e um por cento) o valor da contratação de empresa especializada em engenharia construção de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento Veterinária no Município de Açailândia/MA.

Cláusula Segunda – Do valor:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 204.958,73 (duzentos e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). conforme tabela constante no Procedimento Administrativo nº 43.212/2024.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 013/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Terceira do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 204.958,73 (duzentos e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.1-234 - Construção, Ref. Ampl. Prédios da Vigilância em Saúde
Elemento da Despesa	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais / 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recursos	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação e do Foro

6.1. As partes ratificam todos os termos do presente instrumento de contrato e elegem como foro competente para dirimir os eventuais conflitos que deste possam surgir, a Comarca do Município de Açailândia, estado do Maranhão.

6.2. Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este contrato administrativo na forma da lei.

Açailândia (MA) 29 de Julho de 2024


~~Ellen Kesya Pinto Conceição Silva~~
~~Secretária Municipal de Saúde~~

Município de Açailândia (MA)
Ellen Kesya Pinto Conceição Silva
Secretária Municipal de Saúde


CHÃO VERDE CONSTRUTORA LTDA
Geomar Gonçalves Viana
Sócio





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.1212.2/TP/013/2023.
PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CHAO VERDE CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar, em aproximadamente 17,71% (dezessete vírgula, setenta e um por cento) o valor da contratação de empresa especializada em engenharia construção de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento Veterinária no Município de Açailândia/MA. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 204.958,73 (duzentos e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 013/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.1-234 - Construção, Ref. Ampl. Prédios da Vigilância em Saúde , ELEMENTO DA DESPESA: 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais / 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, FONTE DE RECURSOS: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Ellen Kesya Pinho Conceição Silva, pela Contratante, Geomar Gonçalves Viana - CHAO VERDE CONSTRUTORA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 29 de julho de 2024.

Ellen Kesya Pinho Conceição Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: n.º 124/2024 - GAB

Ellen Kesya Pinho Conceição Silva
Secretária Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2046/2024, AÇAÍLÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0813.1 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.1212.2/TP/013/2023. 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 15/2024 – SEMAD - RETIFICADO 3

automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente.

Açaílândia/MA, 14 de agosto de 2024.

Ellen Kesya Pinho Conceição Silva

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 491/2024 - GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0813.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0813.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Governo e a empresa SEL INFORMATICA EIRELI. OBJETO: Aquisição de cartuchos e toner para atender interesses de várias secretarias desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 044/2023. VALOR TOTAL: R\$ 1.068,90 (um mil e sessenta e oito reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 13 de agosto de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 1.068,90 (um mil e sessenta e oito reais e noventa centavos), SIGNATÁRIOS: Elson Batista dos Santos, pela Contratante, Silvio Batista dos Santos - SEL INFORMATICA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açaílândia - MA, em 13 de agosto de 2024. Elson Batista dos Santos Secretário Municipal de Governo Contratante

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açaílândia por meio da Secretária Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de setembro de 2024 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais descartáveis e correlatos visando atender as necessidades operacionais administrativas de várias secretarias e órgãos do município. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pela servidora designada PREGOEIRA, regulamentada pelo decreto municipal 019 de 22 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Açaílândia, situado à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açaílândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.1212.2/TP/013/2023.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.1212.2/TP/013/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CHAO VERDE CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar, em aproximadamente 17,71% (dezessete virgula, setenta e um por cento) o valor da contratação de empresa especializada em engenharia construção de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento Veterinária no Município de Açailândia/MA. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 204.958,73 (duzentos e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 013/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.1-234 - Construção, Ref. Ampl. Prédios da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais / 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, FONTE DE RECURSOS: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Ellen Kesya Pinho Conceição Silva, pela Contratante, Geomar Gonçalves Viana - CHAO VERDE CONSTRUTORA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de julho de 2024. Ellen Kesya Pinho Conceição Silva - Secretária Municipal de Saúde

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município

